
EM MOVIMENTO MUDAMOS O MUNDO

Terra ✪ Emprego ✪ Saúde ✪ Educação

*Por um Brasil de homens e mulheres
livres e iguais*

A cidadania para as mulheres não significa a simples extensão dos direitos já conquistados pelos homens, acrescidos daqueles referentes à condição feminina em função da procriação. É necessário considerar as desigualdades entre homens e mulheres estruturadas a partir da condição de gênero e estruturar políticas para reverter essas desigualdades.

Isso pressupõe trabalharmos o conceito de cidadania como a construção de uma condição coletiva, generalizada e inclusiva, ou seja, construir condições de liberdade e igualdade para todos. O objetivo é construir um “nós” como cidadãos democráticos, uma identidade política coletiva, articulada pelo princípio de igualdade, e isso não elimina o respeito às diferenças.

Uma política feminista trabalha com metas e aspirações que buscam transformar elementos constitutivos da subordinação das mulheres e relações hierarquizadas entre os gêneros. Isso pressupõe modificar relações sociais, prá-

ticas e discursos. O feminismo é a luta pela igualdade das mulheres. Porém, não deve ser entendido apenas como a luta pela realização da igualdade exclusiva para um grupo, as mulheres, mas sim como a luta contra as múltiplas formas em que o ser mulher se constrói como subordinação. Esta visão de cidadania como elemento essencial da democracia social, deve articular as demandas dos diversos setores excluídos e incorporar uma nova visão a partir da construção da igualdade na concepção global do programa.

Considerar as mulheres como cidadãs plenas exige, portanto, deixarmos de ver a sociedade estruturada a partir de uma visão estática de família na qual se pressupõe a permanência da mulher em casa, como sustentáculo das condições de sobrevivência cotidiana e socialização dos indivíduos.

As respostas às demandas específicas das mulheres devem vir acompanhadas da reconstrução da estrutura e concepções das políticas públicas e dos serviços sociais.

Essa reconstrução incide sobre três pontos, fundamentalmente:

a) o Estado, quando não parte de uma concepção que visa alterar relações de gênero na sociedade, estabelece políticas sociais que favorecem os homens enquanto gênero. Ou seja, da mesma forma que não existe “Estado neutro” do ponto de vista de classe, tampouco existe do ponto de vista de gênero;

b) os serviços sociais são obrigação do Estado e não favor ou concessão. Não existe democracia sem direitos sociais coletivos;

c) as mulheres não podem ser vistas como apêndice da família. Embora uma série de direitos reivindicados pelas mulheres incidam efetivamente sobre seu papel na família, a concepção de políticas públicas e da construção da cidadania das mulheres deve buscar garantir-lhes direitos individuais como gênero, desconstruindo a prevalência de seu papel social de alteridade.

A alteração na concepção do papel social do Estado só

será efetiva se considerar que deve-se tratar desigualmente os desiguais. Para isso, será necessário um Plano de Igualdade que estabeleça políticas de ações afirmativas como formas de chegar a uma igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Não basta dizer que "homens e mulheres são iguais perante a lei". É fundamental lutar para garantir os encaminhamentos legais que permitam ao Estado promover as condições e criar os mecanismos adequados para que a igualdade seja real e efetiva. O Estado deve remover os obstáculos e impedir que fa-

tores que mantenham ou propiciem desigualdades se desenvolvam sem constrangimentos na sociedade.

Assim, medidas de ação afirmativas que estabeleçam restrições sobre desigualdades injustas não serão consideradas discriminatórias.

Para garantir a implementação do Plano para a Igualdade será necessário a criação de uma Secretaria Especial da Mulher com status de Ministério, orçamento próprio e vinculada diretamente ao Gabinete do Presidente. Esta secretaria deverá detalhar o Plano de Igualdade; criar comissões temáticas que elaborem

políticas para as várias áreas e estabeleçam vínculos com os Ministérios afins; levantar toda legislação existente e as necessidades de novas leis que garantam a sua função precípua; criar um centro de documentação e dados que subsidie o trabalho do próprio órgão e a atuação do movimento de mulheres; elaborar materiais de propaganda sobre direitos das mulheres, ou seja, elaborar para nossa administração um planejamento de gênero que normatize a ação do governo federal e, no que for possível, dos governos estaduais e municipais.



Propostas

Como ações concretas para um Brasil de homens e mulheres livres e iguais propomos os seguintes eixos/prioridades:

Trabalho. Criar um programa mulher e trabalho, independente dos programas dirigidos à pobreza, destinado a formular e propor programas antidiscriminatórios referentes ao trabalho da mulher, informar às trabalhadoras sobre seus direitos e sobre como influir na sociedade, no Estado e nas empresas, assim como promover e coordenar as políticas de emprego, trabalho e

educação dirigidos com este objetivo.

Educação. Garantir a universalização da educação e desenvolver uma política que garanta a educação não discriminatória em todos os níveis.

Saúde. Garantir o Sistema Único de Saúde e a implantação do PAISM (Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher). O PAISM prevê ações preventivas e curativas em todas as fases da vida das mulheres, assim como ações educativas voltadas à

sua orientação, informação e preparo dos profissionais.

Violência. Manter um programa nacional de combate à violência contra as mulheres, que articule prevenção e apoio às mulheres vítimas de violência. Essas medidas devem contemplar a formação do aparato policial, os currículos de formação profissional na área jurídica, campanhas públicas de prevenção e combate à violência sexista contra as mulheres.